



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Parecer da Comissão de Avaliação

“Linha de Anodização da Caetano Coatings, S.A.”

Caetano Coatings, S.A.

Processo de AIA nº 1114/2014

Comissão de Avaliação:

CCDR LVT (entidade que preside) – Eng.º João Gramacho

CCDR LVT (participação pública) – Dr.ª Helena Silva

CCDR LVT – Dr.ª Paula Rocha

APA, I.P. /ARH do Tejo e Oeste – Eng.ª Conceição Ramos

DRE LVT – Dr.ª Paula Tavares Silva

setembro de 2014

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
DESIGNAÇÃO DO EIA/PROJECTO	Linha de Anodização da Caetano Coatings, S.A.		
TIPOLOGIA DE PROJECTO	Tratamento e revestimento de metais	Fase em que se encontra o projecto:	Projeto Execução
PROPONENTE	Caetano Coatings, S.A.		
ENTIDADE LICENCIADORA	DRE LVT		
EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIA	Tecninvest		
AUTORIDADE DE AIA	CCDRLVT		
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	<p>Art. 9º, nº 2, do do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CCDR LVT – Eng.º João Gramacho • CCDRLVT - alínea a) – Dr.ª Helena Silva e Dr.ª Paula Rocha; • APA I.P./ ARH do Tejo e Oeste - alínea b) – Eng.ª Conceição Ramos • DRE LVT – alínea h) – Dr.ª Paula Tavares Silva 	Data:	18-09-2014
ENQUADRAMENTO LEGAL	Alínea e) do n.º 4 do Anexo II do do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro		
RESUMO DO CONTEÚDO DO PROCEDIMENTO	<p><u>Procedimentos utilizados pela C.A.</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Início do procedimento a 8 de maio de 2014, com a entrega do Estudo de Impacte Ambiental remetido pela DRE LVT, na qualidade de entidade licenciadora. • Análise global do EIA, de forma a deliberar acerca da sua conformidade. <p>No decorrer da fase de análise de conformidade do EIA, a CA considerou necessário solicitar elementos adicionais ao proponente, com paragem do prazo do procedimento até à sua entrega, entre 09-06-2014 e 04-07-2014. Estes elementos foram apresentados sob a forma de um Aditamento ao EIA e Resumo Não Técnico Reformulado. Após a análise destes elementos, foi declarada a conformidade do EIA, a 10 de julho de 2014.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do projeto à CA em 01-07-2014. • Posteriormente foi solicitado o envio de elementos complementares a 08-08-2014, relativamente ao Ordenamento do Território e Recursos Hídricos. Esses elementos foram recebidos em 25-08-2014. • Face à tipologia do projeto e à sua localização foram solicitados pareceres a entidades com competências para a apreciação do projeto nomeadamente à Câmara Municipal de Alenquer e Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC). <p>Os pareceres recebidos são apresentados no Anexo I do presente parecer.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A fase de consulta pública decorreu durante 15 dias úteis, entre 17 de julho e 6 de agosto de 2014. 		

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">• A 2 de setembro de 2014, os representantes da CA visitaram o local, com a participação de representantes do proponente e da equipa responsável pelo EIA.• Análise técnica do EIA, integração das análises sectoriais específicas, dos pareceres das entidades externas e dos resultados da Consulta Pública no presente Parecer Final.
DESCRIÇÃO DO PROJECTO	
<p>Objectivos e Justificação do Projecto</p> <p>O projeto visa implementar nas instalações da Caetano Coatings, S.A. uma nova linha de tratamento de superfícies metálicas (peças automóveis de alumínio e de liga de alumínio) que, por conversão química da superfície anodizada, aumenta a resistência à corrosão das peças automóveis.</p> <p>O projeto envolve um investimento de 4 milhões de euros e visa suportar/garantir a estratégia de crescimento da Caetano Coatings por via da internacionalização e da melhoria da competitividade, pretendendo-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• Aumento do volume de vendas em cerca de 34% através da oferta de novos serviços para os atuais clientes;• Promover a angariação de novos clientes e novos mercados;• Reforçar a presença no mercado externo. <p>Localização do Projeto</p> <p>A instalação localiza-se na Zona Industrial do Carregado, na Quinta da Boa Água, freguesia de Carregado/Cadafais, concelho de Alenquer.</p> <p>Descrição do Projecto</p> <p>O projeto refere-se a uma Linha de Anodização a instalar em edifício existente na unidade industrial da Caetano Coatings de tratamento de superfícies metálicas e não metálicas.</p> <p>O projeto concretiza-se no interior de um dos edifícios existentes, integrado no estabelecimento industrial da Caetano Coatings, que atualmente dispõe de duas linhas de lacagem com pintura a pó e uma linha de decapagem, bem como duas linhas de pintura com tintas líquidas de base solvente e uma linha de pintura por cataforese. Essas linhas estão dedicadas à pintura de componentes automóveis. Existe também um sector de pinturas industriais, vocacionado para a prestação de serviços na área da proteção corrosiva de estruturas metálicas de novos projetos, ou na manutenção de instalações industriais existentes.</p> <p>A estrutura da Caetano Coatings considera duas divisões de produção, a divisão Automotiva (Auto), direcionada para a pintura de componentes da indústria automóvel e a Divisão de Proteção de Aço e Betão & Pavimentos Industriais (DPAB), vocacionada para a pintura de grandes estruturas industriais e para o revestimento de pavimentos. A Divisão Auto inclui as seis linhas de produção, duas de pintura a pó – lacagem (linhas 1 e 2), duas de pintura líquida (linhas 4 e 6), uma de pintura por cataforese (linha 5), uma linha de decapagem e uma pequena linha de desoxidação (etching). A linha 3 de pintura a pó foi entretanto desativada. A Divisão de Proteção de Aço e Betão (DPAB) tem duas vertentes de pinturas industriais, uma em oficina e outra no exterior, tendo também como área de intervenção o revestimento de pavimentos.</p> <p>As instalações incluem 6 edifícios: edifício administrativo (situado a Sul das instalações, inclui os escritórios, centro de formação, refeitório, posto médico e balneários); Edifício 1, localizado a Nascente, onde se situam as instalações de pinturas industriais e as linhas de lacagem (Linhas 1 e 2), linha de pintura líquida de plásticos (Linha 6), linha de decapagem química e fornos de pirólise, espaços cedidos às empresas JAC Products e Toyota Caetano Portugal (inclui as oficinas de reparação de autocarros e de máquinas industriais); Edifício 2, a Poente, onde se encontra instalada a Linha 5 de Cataforese e a empresa DURA Automotiva Portuguesa; Edifício 3, onde se situa a linha de pintura líquida (Linha 4), com um espaço cedido à empresa DURA Automotiva Portuguesa; Anexo 1, constituído por uma estrutura pré-fabricada, situada a Nascente do Edifício 1, onde se encontra a Estação de Tratamento de Águas Residuais e um Armazém; e Armazém de Produtos Perigosos.</p> <p>O Projeto de Alteração tem por principal objetivo o desenvolvimento de novas áreas de negócio, suportado pela instalação da linha de anodização de peças em alumínio para a indústria automóvel. A anodização refere-se a um processo de criação de um filme de óxido sobre certos metais, designadamente peças em alumínio, por meio da imersão das peças num banho eletrolítico. A linha de anodização terá uma capacidade máxima de tratamento de 300 peças/hora (dimensões máximas de 3100 × 150 × 100 mm), correspondente a 470 m²/hora. Em regime de funcionamento de 24 horas/dia, a capacidade anual instalada é de 2.700 mil m². Em termos do processo produtivo, a linha de anodização é constituída por um conjunto de 43 fases de tratamento e lavagem, incluindo três estufas finais de secagem das peças.</p>	

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Assim, não se preveem alterações nos processos produtivos das linhas existentes, mantendo-se as capacidades instaladas relativamente à Pintura industrial, à Lacagem (duas Linhas), à Pintura líquida (duas linhas) e à Pintura por cataforese (uma Linha). Manter-se-á também o sector de limpeza de peças e equipamento que, em regime de funcionamento normal, labora 24 horas/dia.

O projeto prevê também o acréscimo de 25 trabalhadores na área produtiva, passando o número de trabalhadores a ser de cerca de 270.

O abastecimento de água para consumo humano é proveniente da rede pública.

Para uso industrial é utilizada a água proveniente de dois furos do proponente cujos títulos caducaram.

De acordo com o EIA, em 2012, o consumo da água foi de 4 653 m³ da rede pública e de 131 666 m³ de água proveniente dos furos, prevendo-se que, com a implementação do projeto, o consumo anual de água da rede pública seja de 5 000 m³ e o proveniente dos furos seja de cerca de 153 000 m³. Assim, haverá um acréscimo do consumo de água de cerca de 16%, essencialmente proveniente dos furos da instalação.

A unidade industrial possui uma rede separativa de efluentes internos constituída pelas águas residuais industriais, domésticas e pluviais.

Por forma a minimizar a ocorrência de impactes negativos induzidos por derrames de produtos ácidos, na área de instalação da linha de anodização o pavimento será revestido por uma tela resistente a tais derrames e será dividido em áreas com inclinação de cerca de 1 a 2% para recolha separada de eventuais derrames ácidos e alcalinos em tanques com sistema de bombagem.

Por outro lado, para controlo de águas residuais e resíduos, o projeto prevê o seguinte:

- Instalação de redes separadas para recolha de águas residuais dos banhos e das águas de lavagem, de acordo com o tipo de tratamento que será efetuado;
- Utilização de soluções aquosas alcalinas nas operações de desengorduramento;
- Instalação de um separador de óleo coalescente dos banhos de desengorduramento bem como a instalação de um filtro de mangas para separação de partículas no circuito associado ao tanque de circulação dos banhos de desengorduramento;
- Remoção de partículas no circuito de recirculação dos banhos de anodização através de um filtro de mangas;
- Instalação de cubas com fundo inclinado para facilitar a remoção das lamas dos banhos de tratamento. Nos banhos de tratamentos não serão utilizados solventes.

As redes existentes conduzem os efluentes para a Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais (ETARI), cuja capacidade máxima de tratamento é de 27 m³/h que corresponde a cerca de 648 m³/dia.

Na ETARI são efetuadas operações de tratamento, nomeadamente as operações de homogeneização, de pré-neutralização, de precipitação (neutralização), de decantação; de espessamento e de desidratação das lamas.

O efluente da ETARI é descarregado no coletor municipal do Carregado.

Com a instalação da nova linha de produção, o EIA menciona que serão produzidas cerca de 3,5 m³/h de águas residuais, o que corresponde a um aumento de cerca de 19%.

As águas pluviais são descarregadas na linha de água que atravessa as instalações (afluente da ribeira do Barrão) e diretamente na Ribeira do Barrão.

A rede das águas pluviais possui comportas de fecho manual instaladas a montante dos pontos de descarga por forma a minimizar os efeitos de eventuais derrames de substâncias associados a situações de potencial emergência. As substâncias retidas são removidas por bombagem e/ou aspiração e, dependendo da sua natureza poderão ser encaminhadas para a ETARI ou enviadas para o exterior, sendo tratadas como resíduos.

O EIA menciona que os resíduos são armazenados em contentores localizados em áreas pavimentadas, sendo os resíduos perigosos armazenados em área pavimentada e coberta, protegida com bacia de retenção sem qualquer ligação à rede de águas pluviais.

Refere, ainda, que os resíduos são recolhidos por entidades autorizadas para o efeito, sendo enviados para destino final adequado, acompanhados das respetivas guias.

De acordo com o EIA não haverá qualquer alteração nas redes de drenagem existentes de águas pluviais, residuais domésticas e residuais industriais.

No que respeita à fase de exploração, verifica-se que ocorrerá um acréscimo de águas residuais de cerca de 19% resultando num valor global de 535 m³/dia (cerca de 22,3m³/h), para o qual a ETARI possui capacidade.

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

SISTEMATIZAÇÃO DA APRECIÇÃO

APRECIÇÃO TÉCNICA DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJECTO

Tendo em consideração a tipologia de projecto e local de implantação, foram identificados como fatores ambientais relevantes para a avaliação e tomada de decisão os seguintes: Ordenamento do Território, Recursos Hídricos, Ambiente Sonoro, Sócio-economia, Emissões, Qualidade do Ar e Resíduos

Ordenamento do Território

Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT)

Segundo o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT), publicado pela RCM n.º 64-A/2009, de 06 de Agosto, a área do projeto insere-se na UT 8 _ Eixo Ribeirinho-Azambuja/Santarém, em Áreas de Desenvolvimento Agrícola e Florestal como área de Viticultura e Olivicultura, situando-se em risco de perigosidade sísmica elevada, não abrangendo elementos da ERPVA e abrangendo o padrão sub classe IND (indústria armazenagem comércio logística).

No âmbito das Normas Específicas de Carácter Sectorial (2.1 — O Sistema Urbano e a Competitividade) para o sector da agricultura e florestas, o PROT estipula orientações para a necessidade de, entre outras, promover a diversificação do tecido económico e social, promovendo a salvaguarda das áreas agrícolas prioritárias da afetação do território a outras utilizações dominantes, bem como o desenvolvimento sustentável do solo rural, a salvaguarda de investimentos públicos ou privados estruturantes do espaço rural, tais como investimentos com impacto social e económico na comunidade, designadamente as construções ou benfeitorias. Nesse sentido e tendo em conta que não estamos perante ocupação de solos agrícolas da Reserva Agrícola Nacional, considera-se que o projeto se enquadra nestas orientações, apesar de se situar em Área de Viticultura e Olivicultura, onde se recomendaria preferencialmente ações de produção agroflorestal.

Neste âmbito, verifica-se que o projeto não colide com as orientações estratégicas do PROT OVT.

Plano Director Municipal de Alenquer (PDMA)

Nos termos do Plano Director Municipal de Alenquer (PDMA), publicado em DR., pela RCM n.º 13/95, de 14 de fevereiro, o projeto insere-se na Classe de Espaços Industriais, (nas Categorias de Existente e Proposto),

O projeto irá ser instalado nos edifícios 5 e 2 (edifícios existentes) com Alvarás/Licenças de Utilização 50/2014 e 38/1983 (respetivamente), títulos emitidos pela CM de Alenquer e cujas cópias o proponente apresentou.

Decorre da Certidão referente à Licença de Utilização 38/1983 que a construção e utilização (do edifício 2, mas também do edifício 1 e arranjos exteriores) são anteriores ao início da vigência do PDM de Alenquer. Consta da Licença de Utilização 38/1983 que os edifícios têm 21 567m² de superfície.

Sob a responsabilidade da CM de Alenquer é indicado no Alvará de Utilização 50/2014 de 2/7/2014, que a referida autorização (do edifício 5 e dos edifícios 3,4,6 e7) respeita o disposto no PDM. Consta do referido Alvará de Utilização 50/2014 que os edifícios nele referidos tem 19 259,29m².

Reserva Ecológica Nacional (REN)

A propriedade onde se insere o estabelecimento industrial é abrangida por REN, contudo o projeto insere-se em edifícios pré existentes sobre os quais não impende esta condicionante legal.

Recursos Hídricos

Recursos Hídricos Superficiais

A área de implantação do projeto localiza-se Região Hidrográfica do Tejo, na bacia da ribeira do Barrão.

A bacia de drenagem da ribeira do Barrão tem uma forma alongada e pouco ramificada, possui uma orientação NW-SE e as suas linhas de água apresentam, em geral, zona de cabeceira pouco declivosa e sem grandes problemas de escoamento. Enquadra-se no grupo das massas dos Depósitos Sedimentares, que corresponde às zonas dos depósitos sedimentares do Tejo e Sado, limitadas a norte pela linha de cumeeada do Tejo. Os cursos de água são de pequena e média dimensão e com escoamento médio anual baixo.

Para a bacia da ribeira do Barrão, estimaram-se as necessidades hídricas com base nos valores específicos calculados para as bacias adjacentes (dadas as características de ocupação do solo semelhantes), tendo-se chegado a valores da ordem dos 0,26 hm³/ano, sendo o consumo urbano a utilização mais significativa, com cerca de 40% do total apurado.

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Na área de influência do projeto, o abastecimento de água para consumo urbano é assegurado em alta pela EPAL e pela Águas do Oeste e, em baixa, pela Águas de Alenquer. Apesar de as atividades económicas em Alenquer serem voltadas para a agricultura, as culturas de regadio são de importância reduzida e restringem-se a pequenas áreas localizadas ao longo do rio Grande da Pipa.

Não se identificaram usos não consumptivos, estando apenas referenciadas algumas unidades de aquicultura, a jusante da embocadura da ribeira do Barrão e uma zona concessionada de pesca desportiva, mas em zona relativamente afastada da área envolvente.

Na bacia da ribeira do Barrão não existem estações de medição da qualidade da água. A estação de monitorização mais próxima localiza-se na bacia hidrográfica adjacente, do rio Grande da Pipa, na sua secção terminal, a vala do Carregado. Esta estação monitoriza uma bacia com uma área de drenagem substancialmente maior que a da Vala da Regateira e com maiores contributos em termos de poluição hídrica.

A avaliação do estado da massa de água desta sub-bacia indicou um estado inferior a Bom, sendo os parâmetros físico-químicos gerais os responsáveis por este estado, não se registando violações dos objectivos de qualidade, ao nível dos poluentes específicos, bem como das substâncias prioritárias e outras substâncias perigosas (DHV *et al.*, 2012).

Os dados mais recentes disponíveis no SNIRH para o rio Grande da Pipa mostram uma situação de qualidade deficiente nesta linha de água, enquadrável na classe E, de acordo com a classificação da Água para Usos Múltiplos do INAG.

Na bacia do rio Alenquer, a situação a nível da qualidade das águas superficiais é muito idêntica à que se verifica no rio Grande da Pipa. Constatam-se sinais de fósforo, assim como problemas de poluição orgânica, associados, em grande parte, à inexistência e ineficiência dos sistemas de tratamento de águas residuais urbanas. Destacam-se ainda as escorrências de solos agrícolas que contribuem para o aumento da poluição difusa e a atividade agropecuária. O estado desta massa de água foi classificado como Mediocre, sendo os parâmetros físico-químicos gerais e os biológicos os responsáveis por este estado (DHV *et al.*, 2012).

A bacia da ribeira do Barrão situa-se integralmente no concelho de Alenquer, na faixa de maior ocupação humana e de implantação industrial do concelho. De uma forma geral, as unidades industriais localizadas na envolvente da área em estudo não têm contributos significativos na produção de efluentes industriais. Estima-se que o estado das massas de água presentes nesta bacia apresenta uma melhor qualificação, dado serem menos significativos os focos de contaminação hídrica.

De acordo com o EIA não haverá qualquer alteração nas redes de drenagem existentes de águas pluviais, residuais domésticas e residuais industriais.

Do ponto de vista quantitativo, os impactes induzidos pelo projeto (volumes de captação, pluviais e residuais) na fase de construção (montagem de equipamento) serão negativos e muito pouco significativos.

Relativamente aos caudais pluviais gerados, considera-se que na fase de exploração os impactes induzidos pelo projeto serão nulos, uma vez que a linha de anodização funcionará no interior de edifício existente, no qual não houve aumento de área impermeabilizada.

No que respeita à fase de exploração, verifica-se que ocorrerá um acréscimo de águas residuais de cerca de 19% resultando num valor global de 535 m³/dia (cerca de 22,3m³/h), para o qual a ETARI possui capacidade. Por outro lado, o EIA refere que de acordo com a informação prestada pelas Águas do Oeste (empresa gestora da ETAR do Carregado), prevê-se um aumento do caudal afluente à ETAR do Carregado de cerca de 1,5% em relação ao caudal de dimensionamento. Considera-se assim, que o impacte é negativo pouco significativo.

No entanto, por forma a evitar a descarga de efluentes da ETARI na rede de coletores sem a qualidade exigida, considera-se que deverá ser elaborado um plano de emergência que deverá contemplar a construção de um tanque de homogeneização, antes do ponto de descarga na rede de drenagem municipal, que permitirá a retenção e recirculação interna do efluente, caso a medição em contínuo da condutividade estiver acima do VLE estabelecido.

Até à construção do tanque, deverá ser realizada a monitorização do parâmetro CQO e da condutividade, diária, representativa do caudal descarregado, no ponto de entrega do efluente à rede municipal.

Recursos Hídricos Subterrâneos

A área do projeto localiza-se no sistema aquífero Bacia do Tejo-Sado/Margem Direita que possui uma área de cerca de 1 629 km². As formações geológicas aflorantes são depósitos de terraço (Q) de idade pleistocénica, constituídas por areias e cascalheiras. Junto à área de implantação do projeto esta formação está coberta por depósitos de aluviais de idade recente.

Está-se assim, em presença de um sistema aquífero de natureza detritica do tipo confinado ou semi-confinado, processando-se a recarga por infiltração direta e por drenância a partir das linhas de água.

O escoamento subterrâneo dá-se preferencialmente no sentido do rio Tejo, o que localmente significa noroeste

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

para sudeste. Com base nas sondagens das captações do proponente, a espessura do aquífero varia entre os 12 m e os 22 m.

O estado quantitativo do aquífero foi classificado de Bom, embora apresente tendência de descida dos níveis piezométricos. O estado químico da massa de água, em geral, é considerado Bom, embora os parâmetros Cádmi e Azoto Amoniacal apresentem tendência de subida, segundo o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo.

Na área de influência do projeto localizam-se captações para abastecimento público pertencentes à EPAL (polos de extração Quinta do Campo e Carregado).

Os limites da instalação industrial situam-se a cerca de 865m do limite da zona de proteção alargada do polo da Quinta do Campo e a cerca de 2 400m das captações, ao passo que ao polo do Carregado essas distâncias são respetivamente de 1 900m e 3 100m.

Para a caracterização da qualidade da água subterrânea o EIA apresenta os resultados da análise realizada à água de uma das captações do proponente. De acordo com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 236/98 de 1 de agosto, o valor da concentração em mercúrio ultrapassou o VMA (Valor Máximo Admissível) definido para a categoria A3, a mais baixa para as águas destinadas à produção de água para consumo humano.

A instalação da linha de anodização será efetuada no interior de um edifício já existente pelo que apenas poderão ocorrer impactos caso ocorram derrames de substâncias poluentes no solo. Se tal acontecer o responsável pelo derrame deverá proceder à limpeza imediata da zona, utilizando para o efeito os procedimentos adequados ao produto derramado. No caso do derrame de óleos deverá recorrer-se a produtos absorventes, sendo a área isolada e restringido o acesso apenas aos trabalhadores incumbidos da limpeza do produto derramado, que deverão utilizar equipamentos de proteção individual adequados. Os produtos derramados e/ou utilizados para a recolha dos derrames e ainda o solo eventualmente contaminado deverão ser tratados como resíduos, de acordo com o definido nas instruções referentes à recolha, acondicionamento, armazenagem, transporte e destino final dos resíduos produzidos.

Apesar do exposto, considera-se que a ocorrência de derrames é muito pouco provável.

Na fase de exploração está previsto um aumento de cerca de 16% no consumo global de água subterrânea a extrair, passando-se de 131 666 m³ (2012) para 153 000 m³, após a implementação da linha de anodização. Uma vez que os furos foram licenciados para um volume máximo total de 37 500 m³/mês, considera-se que o consumo futuro será apenas de 37%, em relação ao volume total que estava autorizado, pelo que o impacto induzido se considera negativo mas pouco significativo.

Contudo, dado que a extração de água é contínua considera-se que deverá ser monitorizada a quantidade de água subterrânea através da medição dos níveis piezométricos.

Relativamente aos usos, considera-se que não haverá impactos significativos tendo em conta que toda a instalação está revestida por piso impermeável; que não serão realizadas descargas no solo e que a grande maioria dos usos particulares se situa a montante da instalação.

Não obstante se considerar que a implantação da linha de anodização não irá afetar a qualidade de água subterrânea, verifica-se que o subsolo subjacente à instalação possui características litológicas que favorecem a recarga direta dos aquíferos. Assim e tendo em conta que a caracterização da situação de referência revelou um nível superior ao da qualidade A3 para o parâmetro Mercúrio, considera-se que deverá ser efetuada a monitorização da qualidade da água subterrânea.

Conclusão Sectorial

Face ao acima exposto, considera-se que os impactos induzidos pelo projeto nos recursos hídricos superficiais são negativos e pouco significativos.

No diz respeito aos recursos hídricos subterrâneos, na fase de construção, poderão ocorrer impactos negativos cuja significância dependerá da ocorrência de eventuais derrames de substâncias poluentes no solo. Já na fase de exploração, considera-se que os impactos serão negativos pouco significativos, devendo, contudo, serem implementadas as medidas de minimização e ainda ser efetuada a monitorização da qualidade da água assim como serem monitorizados os consumos de água dos furos.

Relativamente às águas residuais industriais, considera-se que a instalação da nova linha induzirá um impacto negativo pouco significativo. No entanto, considera-se que o proponente deverá entregar um plano de emergência para a salvaguarda da descarga indevida. Este plano deverá integrar, entre outras medidas consideradas por convenientes, a criação de um tanque de homogeneização, antes do ponto de descarga na rede de drenagem municipal, que permitirá a retenção e recirculação interna do efluente, caso a medição em contínuo da condutividade estiver acima do VLE estabelecido.

Até à construção do tanque de homogeneização, deverá proceder-se à monitorização do parâmetro CQO e condutividade, diária, representativa do caudal descarregado, no ponto de entrega do efluente à rede municipal.

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Do exposto considera-se o projeto viável condicionado:

- Apresentação de um plano de emergência que salvguarde a descarga de efluentes na rede de coletores sem a qualidade exigida. Este plano deverá contemplar a construção de um tanque de homogeneização, antes do ponto de descarga na rede de drenagem municipal, que permitirá a retenção e recirculação interna do efluente, caso a medição em contínuo da condutividade estiver acima do VLE estabelecido. Até à construção do tanque, deverá ser realizada a monitorização do parâmetro CQO e da condutividade, diária, representativa do caudal descarregado, no ponto de entrega do efluente à rede municipal.
- À renovação dos títulos de utilização dos furos existentes na instalação.
- Cumprimento das medidas de minimização e do plano de monitorização da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos.

Ambiente Sonoro

Relativamente à envolvente ao projeto, verifica-se que na proximidade da *Caetano Coatings* encontram-se outras indústrias tais como a Matutano, a Gelmar, a Manutenção Militar, o Grupo Luís Simões, a *Thyssen*, a *Eurocer*, e uma grande área comercial, o *outlet* Campera.

Para além das fontes de cariz industrial atrás referidas, o ambiente sonoro da envolvente da *Caetano Coatings* é, predominantemente, influenciada pelo tráfego rodoviário que circula nas vias que se desenvolvem nas proximidades da instalação, designadamente a EN3, A1, Nó do Carregado da A1 bem como as vias de acesso à zona industrial.

Na envolvente direta da indústria não existem habitações, verificando-se, no entanto, a existência de recetores sensíveis potencialmente expostos ao ruído nas povoações da Torre, a cerca de 150 m a Nascente, e do Carregado, a cerca de 260 m a Poente.

No que respeita à caracterização do ambiente sonoro afetado, para a situação de referência, foram efetuados ensaios acústicos na povoação mais próxima, designadamente junto à escola EB1 da Torre. As medições realizaram-se no dia 12 e 13 de novembro de 2012, com a unidade industrial em funcionamento (determinação do ruído ambiente), e dos dias 26 e 27 de dezembro de 2012, com a fábrica sem funcionamento (determinação do ruído residual).

Uma vez que a Câmara Municipal de Alenquer não procedeu à classificação de zonas para a área envolvente ao projeto, aplicam-se, para efeitos de avaliação de impactes acústicos, os valores de orientação constantes no n.º 3, do artigo 11.º do (RGR) – $L_{den} \leq 63$ dB(A) e $L_n \leq 53$ dB(A). Assim, tendo por base os resultados registados, verifica-se que o valor limite para o indicador L_{den} está ser cumprido, enquanto que o valor limite para o L_n foi ligeiramente ultrapassado; de referir ainda, que os valores não são cumpridos mesmo sem o funcionamento da indústria, pelo que se considera que o contributo da *Caetano Coatings* para o ambiente acústico do aglomerado da Torre é desprezível, verificando-se, inclusivamente, que o critério de incomodidade sonora (diferencial entre o funcionamento e o não funcionamento da indústria) é cumprido com uma elevada margem de garantia.

No que respeita à evolução da situação de referência e não sendo conhecidos quaisquer projetos para a área envolvente, é exetável que os níveis sonoros verificados atualmente se manterão.

Relativamente à previsão e avaliação de impactes na componente acústica do ambiente associado à fase de construção da futura linha de anodização da *Caetano Coatings*, as atividades ruidosas correspondem às obras de montagem dos equipamentos a instalar no interior do edifício existente, cujas emissões, do ponto de vista qualitativo, são reduzidas, pelo que é exetável que não se façam sentir junto dos recetores sensíveis. Assim, de acordo com os resultados apresentados no EIA, os impactes são negativos, temporários, pouco significativos e de magnitude reduzida. Nesta fase, verificar-se-á um acréscimo de tráfego rodoviário (cerca de 5 veículos ligeiros/dia e 2 veículos pesados/dia), acréscimo esse, que não é susceptível de produzir efeitos significativos na envolvente da área do projeto face ao contexto existente – zona industrial e vias rodoviárias estruturantes.

Para a fase de exploração da futura linha de anodização da *Caetano Coatings*, o exercício de previsão dos níveis sonoros teve em conta o algoritmo definido pela Norma Portuguesa NP 4361-2, cujo método considerou os efeitos da atenuação do ruído em espaço aberto, a divergência de propagação geométrica, a absorção atmosférica e no solo e as reflexões introduzidas por obstáculos. Os dados de entrada tiveram em consideração os níveis de pressão sonora dos equipamentos, o regime de funcionamento e a distância a que se encontram dos recetores sensíveis a instalação industrial.

Assim, verifica-se que o ruído particular associado ao previsível funcionamento do equipamento é inferior ao ruído residual, medido na caracterização da situação de referência, em 10 dB(A). Nestas condições, conclui-se que o projeto não terá qualquer influência no ambiente sonoro característico do aglomerado habitacional da Torre.

No que diz respeito ao impacte indireto gerado pelo tráfego associado à exploração do projeto (cerca de 15 veículos ligeiros/dia e 3 veículos pesados/dia), as considerações são similares às já proferidas para a fase de construção.

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Face ao exposto, considera-se que os impactes decorrentes da fase de exploração do projeto nos recetores sensíveis são pouco significativos e de magnitude reduzida.

Atendendo à avaliação de impactes na componente acústica do ambiente e tendo em conta a elevada margem de garantia dos valores limite legalmente imposta, considera-se que não é necessário a obrigatoriedade de um plano de monitorização.

Sócio-economia

A área de contexto apresenta um carácter de transição entre duas unidades distintas – a planície aluvionar do Tejo, complementada pelas formações ribeirinhas diretamente ligadas aos principais afluentes (rio Grande da Pipa, rio Alenquer e rio Ota), e os relevos movimentados do interior Oeste, incluindo transições regulares para Poente na direção de Cadafais mas também ruturas súbitas, evidenciadas pelas escarpas, localizadas para Sul na direção de Vila Franca de Xira. A área caracteriza-se assim por um eixo ribeirinho relativamente estreito, encaixando entre a margem direita do Tejo e as encostas que o separam do interior.

A área destaca a expansão urbano-industrial pelas encostas ou entrando pela faixa aluvial junto ao rio. As habitações e equipamentos misturam-se com as indústrias, sendo cortadas por infraestruturas de grande dimensão – eixos viários, linhas de alta tensão e adutoras de água.

O EIA enquadra o concelho de Alenquer com boas acessibilidades rodoviárias e ferroviárias, plenamente integrado na Rede Rodoviária Nacional, sendo atravessado pelo IP1/A1 (Valença - Castro Marim), IC2 (Lisboa – Porto), IC11 (Peniche - Marateca) e A10 (Bucelas - Benavente), além de diversas estradas nacionais, e pela Linha Ferroviária do Norte, com estação no Carregado.

A Linha de Anodização será implementada num edifício existente, referindo-se os impactes previsíveis sobretudo ao contexto de movimentação de mercadorias e de equipamentos, às flutuações do número de trabalhadores e aos efeitos sobre o desempenho da empresa.

Na fase de construção, com uma duração de cerca de três meses, prevê-se um acréscimo temporário de mão-de-obra, devendo o número de trabalhadores afetos atingir um máximo de 25 pessoas. Este movimento poderá contribuir para a ligeira dinamização da atividade económica local em geral. O tráfego diário máximo previsto refere-se a 5 veículos ligeiros e 2 veículos pesados, correspondendo a um reduzido acréscimo diário de tráfego, nas vias envolventes. Os impactes negativos resultantes dos incómodos causados pelas obras, a nível de ruído, e do aumento de tráfego resultante do transporte de trabalhadores e de materiais são considerados pelo EIA reduzidos e de carácter temporário.

A fase de exploração terá início após realização dos testes dos equipamentos. Preveem-se impactes positivos sobretudo no âmbito socioeconómico, associados à criação de 25 postos de trabalho diretos (impacte positivo moderado) e ao desenvolvimento regional, resultante do aumento do volume de vendas e de exportação de produtos da Caetano Coatings e à melhoria do seu desempenho. A necessidade de mão-de-obra que o empreendimento gera e que será suprida preponderantemente a nível concelhio contribuirá para a dinamização geral da economia do concelho.

O incremento de tráfego nesta fase prevê-se em cerca de 18 veículos/dia (15 ligeiros e 3 pesados), correspondente, segundo o EIA, a um acréscimo de tráfego pouco significativo nas vias que dão acessibilidade directa à unidade industrial, a EN3 e A1.

Conclusão Sectorial

O projeto de introdução de um Linha de Anodização na unidade industrial da Caetano Coatings, de tratamento de superfícies metálicas, situada no território da freguesia do Carregado/Cadafais do concelho de Alenquer, junto à EN3, constituiu essencialmente uma melhoria interna no desempenho da unidade industrial.

Com este Projeto de Alteração pretende-se o cumprimento do objetivo de desenvolvimento de novas áreas de negócio, suportado pela instalação da linha de anodização de peças em alumínio para a indústria automóvel.

A implementação do projeto circunscreve-se em edifício existente e não se preveem alterações nos processos produtivos das linhas existentes, mantendo-se as capacidades instaladas relativamente à Pintura industrial, à Lacagem (duas Linhas), à Pintura líquida (duas linhas) e à Pintura por cataforese (uma Linha), assim como a manutenção do setor de limpeza de peças e equipamento que, em regime de funcionamento normal, labora 24 horas/dia. Os efeitos negativos são muito pouco significativos e essencialmente devidos à perturbação gerada na fase de construção (alguma circulação de veículos e mercadoria), para os quais se preveem medidas de minimização.

Assim, destacam-se os impactes positivos significativos relativos à melhoria do desempenho da empresa, à oportunidade de incremento económico da empresa e à possibilidade de aumentar em 25 trabalhadores a área produtiva.

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Emissões

Atualmente a Caetano Coatings S.A. é detentora de 64 fontes fixas distribuídas por duas divisões de produção, a Divisão Automotiva (Auto), direcionada para a pintura de componentes da indústria automóvel e a Divisão de Proteção de Aço e Betão & Pavimentos Industriais (DPAB), vocacionada para a pintura de grandes estruturas industriais e para o revestimento de pavimentos.

Das referidas 64 fontes fixas de emissão, 7 irão ficar associadas à nova linha de anodização.

Face às alterações que se têm verificado nos pressupostos da Licença Ambiental nº 22/2008, a Caetano Coatings S.A. aguarda a sua atualização por parte da Agência Portuguesa do Ambiente. Verifica-se, entretanto, que existem vários incumprimentos, quer na periodicidade de monitorização, quer nos VLE.

A linha de anodização ficará associada a 5 fontes fixas de emissão, em complemento de 7 já existentes. São designadas por:

- *lavador de vapores alcalinos*
- *lavador de vapores ácidos*
- *separador de gotas*
- *estufas de secagem*
- *caldeira de água quente*

As novas fontes da linha de anodização, não irão consumir tintas nem solventes, sendo, no entanto expectável, um ligeiro acréscimo de partículas e de compostos orgânicos, provenientes das restantes fontes que se mantêm associadas ao processo de anodização.

Conclusão Sectorial

As atividades desenvolvidas pela Caetano Coatings S.A. estão associadas à emissão de poluentes atmosféricos, os quais são provenientes das 64 fontes fixas de emissão existentes. Com a montagem da linha de anodização haverá um acréscimo de 5 fontes emissoras de poluentes atmosféricos (a linha de anodização contará com um total de 12 fontes fixas de emissão, das quais 5 são novas). As ações impactantes a considerar são as emissões das novas fontes pontuais.

Releva contudo que actualmente para as fontes de emissão existentes se verificam incumprimentos quer na periodicidade de monitorização, quer nos VLE, situação a monitorizar e eventualmente corrigir no âmbito da Licença Ambiental emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Importa ainda referir que as 5 fontes fixas que vão reforçar a Linha de Anodização, não irão consumir tintas nem solventes, pelo que se considera que os impactes gerados embora negativos, são de magnitude pouco significativa.

Qualidade do Ar

A Caetano Coatings insere-se na zona industrial do Carregado. As instalações localizadas nas proximidades da Caetano Coatings são a Matutano a Norte, a Manutenção Militar, a Oeste, o Grupo Luís Simões a Este e a Campera Outlet a Sudeste. Em termos de emissões gasosas, assume relevância a existência da Central do Ribatejo, pertencente à EDP, a qual se encontra localizada a cerca de 2 km a Sudeste das instalações da Caetano Coatings.

Na área de influência do projeto, os locais potencialmente mais sensíveis são aglomerados urbanos, designadamente Torre, a cerca de 150 m para Nordeste e Carregado, a cerca de 260 m para sudoeste.

As emissões gasosas produzidas na Caetano Coatings mais relevantes em termos quantitativos são as partículas em suspensão (PM₁₀), dióxido de azoto (NO₂), Monóxido de carbono (CO) e compostos orgânicos voláteis (COV). Dado que os níveis atuais de CO no ar ambiente são irrelevantes e não existem na legislação da qualidade do ar ambiente (DL 102/2010) valores limite definidos para COV's, apesar de no EIA se apresentarem os resultados da avaliação para os 4 poluentes, o presente parecer incide apenas sobre o PM₁₀ e NO₂.

No EIA, para a caracterização da qualidade do ar, na área do projeto, na situação atual, foram usados os resultados das estações da Rede de Medição da Qualidade do Ar (RMQA), que serve a Central do Ribatejo e é constituída por seis estações fixas sendo a mais próxima, e com maior influência da Caetano Coatings, a estação do Carregado (estação RS2). Em todas as estações são efetuadas medições dos poluentes: Partículas (PM₁₀) e NO₂. Para caracterizar a qualidade do ar na envolvente da zona em estudo, escolheram-se os dados de qualidade do ar mais recentes disponíveis aquando da elaboração do estudo, isto é, os dados de 2012.

Para avaliar a contribuição da fábrica para a qualidade do ar verificada junto aos recetores mais próximos e junto à estação fixa do Carregado foi efetuada uma modelação da dispersão das emissões.

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

As emissões consideradas na modelação, em relação ao total de fontes existentes na instalação, representam:

- Partículas (PM₁₀):80,4%;
- NOx como NO₂:.....72,2%;

Os resultados da estação do Carregado em 2012 conjugados com os resultados da modelação das emissões indicam que junto aos recetores mais próximos do local de implantação do projeto (Torre, Carregado e estação do Carregado) os níveis dos poluentes atmosféricos serão os seguintes:

- O dióxido de azoto (NO₂) tem uma média anual de cerca de 22 µg/m³ e o 19º máximo horário de cerca de 75 µg/m³. Pelo que na situação atual junto aos recetores mais próximos não devem ser ultrapassados os valores limite horário (200 µg/m³ a não ultrapassar mais de 18 vezes no ano) e anual (40 µg/m³). A contribuição da Caetano Coatings para os níveis de NO₂ deve variar entre 0.5 e 0.6 µg/m³ para a média anual (cerca de 3% do total) e entre 19 e 23 µg/m³ para o máximo horário (cerca de 14% do total). A contribuição atual da Caetano Coatings para os níveis verificados junto aos recetores considera-se assim baixa.
- As partículas (PM₁₀) têm uma média anual de cerca de 22 µg/m³ e o 36º máximo diário de cerca de 33 µg/m³. Deste modo considera-se que na situação atual junto aos recetores mais próximos não devem ser ultrapassados os valores limite diário (50 µg/m³) e/ou anual (40 µg/m³). A contribuição da Caetano Coatings para os níveis de PM₁₀ deve ser de cerca de 0.8 µg/m³ para a média anual (cerca de 4% do total) e entre 5 e 10 µg/m³ para o máximo diário (cerca de 14% do total). A contribuição da Caetano Coatings para os níveis verificados junto aos recetores tal como no caso do NO₂ considera-se baixa.

Na fase de construção, as ações de projeto, potencialmente indutoras de impactes na qualidade do ar, são a circulação de maquinaria e veículos para instalação de equipamento. Não será efetuada qualquer movimentação de terras, já que a Linha de Anodização será instalada num edifício existente.

A movimentação de máquinas e veículos terá, assim, uma dimensão reduzida, prevendo-se um tráfego máximo diário, por sentido, de 5 veículos ligeiros e de 2 veículos pesados. Este movimento provocará, em qualquer caso, um ligeiro acréscimo das emissões de óxidos de azoto, dióxido de enxofre, compostos orgânicos voláteis e fumos negros.

A reduzida dimensão e o carácter temporário destas emissões confere uma importância não significativa a esta ação de projeto, enquanto fonte de emissões gasosas

Na fase de exploração, as ações geradoras de impactes são as emissões das novas fontes pontuais.

Para efetuar a avaliação dos impactes na fase de exploração, após a implementação do projeto, foi utilizado o modelo que já havia sido usado para a caracterização da qualidade do ar na situação de referência, isto é, o modelo ISCST3 (Industrial Source Complex – Short Term Version 3), da EPA.

O acréscimo de emissões previsto na fase de exploração corresponde a um aumento das emissões de PM₁₀ na ordem dos 67% e de NO₂ na ordem dos 22%.

A análise efetuada dos resultados da modelação da situação futura junto aos recetores face à situação de referência, permite verificar que:

- Para o dióxido de azoto (NO₂) se estima que contribuição futura da Caetano Coatings para os níveis de NO₂ deve ser de cerca de 0.7 µg/m³ para a média anual (acrécimo de 0.1 µg/m³ face à situação atual) e de cerca de 25 µg/m³ para o máximo horário (acrécimo de 2 µg/m³ face à situação atual). Pelo que na situação futura junto aos recetores mais próximos da Caetano Coatings não deverão ser ultrapassados os valores limite horário (200 µg/m³ a não ultrapassar mais de 18 vezes no ano) e anual para NO_x (40 µg/m³). A contribuição futura da Caetano Coatings para os níveis verificados junto aos recetores continuará a ser baixa.
- Para as partículas (PM₁₀) se estima que a contribuição futura da Caetano Coatings para os níveis de PM₁₀ seja cerca de 1.1 µg/m³ para a média anual (acrécimo de 0.3 µg/m³ face à situação atual) e entre 8 e 13 µg/m³ para o máximo diário (acrécimo de 3 µg/m³ face à situação atual). Deste modo considera-se que na situação futura junto aos recetores mais próximos não se espera que venham a ser ultrapassados os valores limite diário (50 µg/m³) e/ou anual (40 µg/m³). A contribuição da Caetano Coatings para os níveis verificados junto aos recetores continuará a ser baixa.

Conclusão Sectorial

Para a situação atual, da análise efetuada, estima-se que junto aos recetores sensíveis mais próximos da área de implantação do projeto, os níveis de PM₁₀ e de NO₂ sofram uma contribuição da Caetano Coatings de cerca de 14 % para as situações de pico horárias e diárias e de cerca de 3-4% para as médias anuais. Esta contribuição não põe em causa o cumprimento dos valores limite para estes poluentes junto aos recetores para a situação de referência.

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Na situação futura, com a implementação da nova linha, prevê-se um aumento das emissões da Caetano Coatings na ordem dos 66% no caso do PM₁₀ e de 22% para NO₂. Estes aumentos de emissões resultam em acréscimos na contribuição da Caetano Coatings nos níveis de PM₁₀ verificados no ar ambiente junto aos recetores para 18% no máximo diário, e para 5% na média anual e nos níveis de NO₂ para 15% no máximo horário e de 3% para a média anual. Não se prevê que, com este acréscimo, venham a ocorrer níveis superiores aos valores limite definidos na legislação da qualidade do ar para estes poluentes junto aos recetores e também não se prevê que sejam ultrapassados os limiares superiores de avaliação (70-80% dos valores limite), que obrigam a monitorização.

Desta forma considera-se que o projeto da Linha de Anodização da Caetano Coatings, SA tem um impacto negativo mas pouco significativo no que diz respeito à qualidade do ar junto aos recetores sensíveis mais afetados pelo projeto.

Resíduos

Sobre a produção e destino dos resíduos, é facultada no EIA a informação sobre os quantitativos produzidos por tipo de resíduo, bem como o respetivo código LER. Estão explicitadas as condições de armazenagem temporária na instalação e o destino final dos resíduos através dos códigos D/R.

Os resíduos perigosos são armazenados em área pavimentada e coberta, protegida com bacia de contenção, sem qualquer ligação à rede de águas pluviais.

Na fase de construção todas as entidades intervenientes terão de cumprir a legislação em vigor relativamente à gestão de resíduos, responsabilizando-se pelo armazenamento, transporte e destino final adequados de todo o tipo de materiais residuais, produzidos na área afeta à obra (entulhos, óleos, lubrificantes combustíveis, produtos químicos, resíduos e outros materiais residuais da obra). Estão previstas regras que o empreiteiro terá de seguir, no âmbito da recolha, acondicionamento, e armazenagem dos resíduos produzidos. Estão igualmente previstas regras, a cumprir pela Caetano Coatings, para o transporte e movimentação dos resíduos produzidos, e para o controlo de derrames.

Na fase de exploração e de acordo com a informação disponível, com a implementação do projeto da linha de anodização, irá verificar-se um acréscimo na produção de resíduos. Está prevista a sua minimização e a disponibilidade dos meios necessários à sua recolha seletiva e armazenagem temporária, privilegiando-se a valorização face à deposição em aterro.

É feita a recuperação e reutilização dos solventes na instalação ou no exterior, e prevista a redução do número de contentores para eliminação através da utilização de contentores retornáveis, ou da reciclagem dos seus materiais.

Os resíduos perigosos a enviar para o exterior, são minimizados.

As áreas de armazenagem de resíduos têm instalados sistemas de drenagem separativos, incluindo fossas para recolha de fugas ou de derrames.

Conclusão Sectorial

Desde que seja cumprida a legislação aplicável não são expectáveis impactes negativos associados aos resíduos.

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Considerando que o Projeto se encontra sujeito a licenciamento industrial, de acordo com o nº 1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, a Consulta Pública decorreu durante 15 dias úteis, tendo o seu início no dia 17 de julho de 2014 e o seu termo no dia 6 de agosto de 2014.

No âmbito da Consulta Pública foi recebido o contributo da Associação para o Estudo e Defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer (ALAMBI), a qual considera que existem aspetos no estudo, relacionados com a produção e tratamento de águas residuais que não são claros e que estão insuficientemente explicados, tais como:

1. É mencionado que o consumo diário de água é 660 m³ e que a ETARI tem capacidade para tratar o efluente global futuro estimado em 535 m³/dia, verificando assim um consumo diário de 125 m³ superior à produção de efluente, assim deveria ser esclarecido e quantificado este diferencial por forma a se entender o motivo pelo qual a produção de efluente é mais baixa do que a produção de água;
2. Embora a ETARI possua capacidade de tratamento de águas acima da capacidade necessária, podem ocorrer avarias no sistema de tratamento, assim deveria existir uma capacidade de armazenamento de efluentes para, pelo menos um dia de laboração, a fim de prevenir a ocorrência de avarias na ETARI e evitar que sejam efetuadas descargas nas ribeiras da região.

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3. Tendo em conta que a ETAR do Carregado trabalha sobretudo com efluentes urbanos, considera esta Associação que deveria ser melhor explicada a compatibilidade dos processos utilizados na ETARI, embora seja dito que esta assegura os valores mínimos dos parâmetros.

Esta Associação salienta também que, face ao facto das ETAR municipais nos períodos chuvosos sentirem a necessidade de fazer descargas dos efluentes diretamente nas ribeiras por não terem capacidade suficiente para tratar dos efluentes devido à quantidade da água da chuva que afluí aos coletores, seria importante saber se a ETAR do Carregado à semelhança das outras ETAR, também despeja diretamente os efluentes diretamente nas ribeiras no período das chuvas, durante quantos dias por ano, e se esta prática, a ocorrer é compatível com a receção de efluentes industriais pré-tratados, até porque têm sido registados valores acima do limite em determinadas análises.

Comentários da CA:

Relativamente à questão do consumo de água, o diferencial entre o consumo previsto e o valor de águas residuais a tratar na ETARI resulta das perdas de água por evaporação, uma vez que o projeto da linha de anodização prevê o tratamento com banhos a quente.

Quanto à questão referente à ETARI, é proposto como condicionante ao projeto a construção de um tanque de homogeneização, antes do ponto de descarga na rede de drenagem municipal, que permitirá a retenção e recirculação interna do efluente, com a interdição da descarga de efluentes industriais sempre que se verifique incumprimento dos valores legais.

Pareceres Técnicos das Entidades Externas (ANEXO I)

No âmbito dos pareceres externos foi recepcionado o contributo da Câmara Municipal de Alenquer.

A Câmara Municipal de Alenquer emite parecer favorável ao projeto, condicionado ao seguinte:

- à alteração da licença ambiental, dado que se verifica uma alteração do processo produtivo da atividade industrial;
- obtenção de nova licença/ autorização de ligação ao coletor doméstico, dado que se verifica uma alteração do processo produtivo da atividade industrial, e conseqüentemente o efluente será diferente;
- de modo a obter a ligação ao coletor doméstico, deverão ser cumpridas todas as condições explanadas nos artigos 85º a 95º do Regulamento Geral de Águas de Abastecimento e Águas Residuais do Município de Alenquer;
- dados o historial das monitorizações efetuadas e respectivos incumprimentos de sulfuretos e ferro total, e dado que o EIA é omissivo quanto aos procedimentos a serem adotados para ultrapassar essa situação, se tais valores não forem possíveis de retificação, não será permitida a ligação ao coletor doméstico.

Conclui o parecer realçando a necessidade de monitorização da qualidade do ar, no que concerne às concentrações de PM10, de acordo com o decreto-Lei nº 78/2004, de 3 de abril.

Comentários da CA:

As questões referentes aos vários fatores ambientais referidos no parecer da CM de Alenquer foram devidamente desenvolvidas na análise da CA propondo-se duas condicionantes para os recursos hídricos.

Medidas de Minimização

Fase de construção

1. Assegurar que não são efetuadas quaisquer descargas de águas residuais em pavimentos ou diretamente na rede de águas pluviais.
2. Prevenir potencial contaminação do meio hídrico, não permitindo a descarga de substâncias indesejáveis ou perigosas (óleos, lubrificantes combustíveis, produtos químicos e outros materiais residuais da obra), quer nas redes de águas residuais domésticas ou industriais, quer na rede de águas pluviais.
3. Proceder ao controlo eficaz do sistema de abastecimento de água de modo a minimizar e prevenir as fugas de água.

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4. Sensibilizar todos os trabalhadores para a racionalização dos consumos de água nas diversas atividades desenvolvidas.
5. Impermeabilizar as áreas de armazenagem e manuseamento de combustíveis, lubrificantes ou outras substâncias químicas afectas à obra e dotá-las com sistema de drenagem independente para locais próprios de recolha e tratamento de eventuais derrames, caso seja necessário.
6. No caso de ocorrer um derrame de uma qualquer substância (tanto nas operações de manuseamento, como de armazenagem ou transporte) proceder à limpeza imediata da zona, utilizando para o efeito os procedimentos adequados ao produto derramado. No caso do derrame de óleos, novos ou usados, deverá recorrer-se a produtos absorventes. Esta zona será isolada, sendo o acesso unicamente permitido aos trabalhadores incumbidos da limpeza do produto derramado.
7. Os produtos derramados e/ou utilizados para a recolha dos derrames e ainda o solo eventualmente contaminado deverão ser tratados como resíduos, de acordo com o definido nas instruções referentes à recolha, acondicionamento, armazenagem, transporte e destino final dos resíduos produzidos.
8. Acondicionar e armazenar os resíduos de acordo com as boas práticas recomendáveis neste domínio, e mantidos em boas condições, de forma a não se degradarem, nem se misturarem com resíduos de natureza distinta.
9. Colocar os óleos usados em tambores, diferenciados de acordo com o respectivo código LER (Lista Europeia de Resíduos, definida na Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março).

Fase de exploração

1. Efetuar o registo das quantidades de solventes orgânicos consumidos nas várias etapas que na instalação utilizam estas substâncias (solventes puros e fracção de solventes presente em preparações, nomeadamente tintas). Essa informação deverá ser discriminada segundo as várias atividades, etapas do processo ou áreas da instalação consumidoras destas matérias.
2. Efetuar o registo das datas de reposição (total ou parcial) dos banhos de tratamento de superfície por processos químicos e electrolíticos, bem como das quantidades mensais de matérias-primas, subsidiárias ou águas de lavagem utilizadas nessa reposição, individualizadas segundo o seu tipo e/ou composição química.
3. Efetuar o registo das datas de descarga (total ou parcial) dos banhos de tratamento e das etapas de lavagem, as respectivas quantidades descarregadas e destino (ETARI da instalação ou tratamento no exterior).
4. Incluir no Relatório Ambiental Anual os relatórios síntese dos registos acima referidos, sempre que possível sistematizados por etapa da linha de tratamento, deverão ser incluídos.
5. Substituir gradualmente as tintas com elevadas emissões de COV por outras menos nocivas, no sector de pinturas industriais.
6. Efetuar o registo mensal dos volumes extraídos nas captações subterrâneas e do consumo da rede pública.
7. Efetuar o registo mensal dos consumos específicos de água por produto acabado bem como nas operações de lavagem das linhas de pré-tratamento (consumo de água nas etapas de lavagem por m² de superfície tratada).
8. No que respeita às emissões atmosféricas, quando se verifique alguma situação de incumprimento nas medições efetuadas, devem ser adotadas medidas corretivas adequadas, e efetuar nova avaliação da conformidade nas fontes pontuais em causa.

Planos de Monitorização

Recursos Hídricos Subterrâneos

Parâmetros a Monitorizar – Temperatura, Fosfatos, Alumínio, Azoto Amoniacal, Arsénio, Cádmio, Cálcio, CBO5, Cheiro, Chumbo, Cianetos, Cloretos, Cloro Residual, Cobre, Hidrocarbonetos dissolvidos e emulsionados, Hidrocarbonetos Aromáticos Polinucleares (PAH), Oxigénio dissolvido (% de saturação), Coliformes fecais.

Locais de Amostragem: A amostragem será realizada nos furos AC1 e AC 2, assinalados na Carta Militar constante do Adto ao EIA (fig 3 pg8), devendo, ainda, ser monitorizado consumo de cada um destes furos.

Frequência de Amostragem: A amostragem será semestral, e realizada uma campanha em época de águas altas, (março) e outra em época de águas baixas (setembro).

Técnicas e Métodos de Análise ou Registo de Dados e Equipamentos Necessários

A avaliação dos resultados deverá ser efetuada com base no Anexo I do Decreto-lei n.º 236/98, de 1 de agosto,

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ou legislação que lhe suceda.

Métodos de Tratamento dos Dados

Tal como referido em relação a metodologias de amostragem e registo de dados, também o tratamento dos dados obtidos deverá garantir a correta comparação destes resultados com os valores estipulados como valores limite na legislação, nomeadamente no Anexo I (Água para consumo humano), que regula a classificação das águas quanto à sua aptidão para a produção de água para consumo humano, previamente à realização de qualquer tipo de tratamento da mesma.

De acordo com os objetivos estabelecidos, dever-se-á verificar os resultados obtidos relativamente aos limites estabelecidos legalmente para cada um dos parâmetros monitorizados, por forma a poder adequar os procedimentos a seguir.

Em relação ao consumo, a avaliação dos resultados deverá ser efetuada com base no volume máximo mensal e anual autorizado por estes serviços e relativamente ao volume de armazenamento disponível para os efluentes líquidos gerados na exploração.

Tipo de Medidas de Gestão Ambiental a Adoptar na Sequência dos Resultados dos Programas de Monitorização

Caso os resultados sejam indicativos de uma contaminação efetiva da qualidade da água, resultante da exploração da instalação, numa primeira fase será definida uma reprogramação das campanhas que poderá envolver uma maior frequência de amostragem, ou outros pontos, para eventual despiste da situação verificada, sendo que, posteriormente, deverão ser estudadas e adotadas medidas capazes de minimizar adequadamente a situação, caso se confirme a contaminação.

Periodicidade dos Relatórios de Monitorização, Respectivas Datas de Entrega e Critérios para a Decisão sobre a Revisão do Programa de Monitorização

A periodicidade dos relatórios de monitorização acompanhará as campanhas de amostragem, de modo a possibilitar uma atuação atempada, em caso de se detetarem situações críticas e/ou de incumprimento.

Os critérios para a decisão sobre a revisão dos programas de monitorização deverão ser definidos consoante os resultados obtidos, sendo obviamente o programa ajustado de acordo com as necessidades verificadas.

O programa de monitorização poderá também ser revisto na sequência de estudos a desenvolver, ou em função de legislação específica que, nesta área, imponha novas metodologias e critérios.

Emissões

O controlo das emissões gasosas, no que respeita aos parâmetros a monitorizar e à frequência de monitorização deverá obedecer aos requisitos específicos definidos na Licença Ambiental.

CONCLUSÕES

O projeto "Linha de Anodização da Caetano Coatings, S.A." localiza-se na Zona Industrial do Carregado, na Quinta da Boa Água, freguesia de Carregado/Cadafais, concelho de Alenquer, e visa implementar nas instalações da Caetano Coatings, S.A. uma nova linha de tratamento de superfícies metálicas (peças automóveis de alumínio e de liga de alumínio) que, por conversão química da superfície anodizada, aumenta a resistência à corrosão das peças automóveis.

O projeto envolve um investimento de 4 milhões de euros e visa suportar/garantir a estratégia de crescimento da Caetano Coatings por via da internacionalização e da melhoria da competitividade, pretendendo-se:

- aumento do volume de vendas em cerca de 34% através da oferta de novos serviços para os atuais clientes;
- promover a angariação de novos clientes e novos mercados;
- reforçar a presença no mercado externo.

O projeto concretiza-se no interior de um dos edifícios existentes, integrado no estabelecimento industrial da Caetano Coatings, que atualmente dispõe de duas linhas de lacagem com pintura a pó e uma linha de decapagem, bem como duas linhas de pintura com tintas líquidas de base solvente e uma linha de pintura por cataforese.

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A anodização refere-se a um processo de criação de um filme de óxido sobre certos metais, designadamente peças em alumínio, por meio da imersão das peças num banho eletrolítico. A linha de anodização terá uma capacidade máxima de tratamento de 300 peças/hora (dimensões máximas de 3100 × 150 × 100 mm), correspondente a 470 m²/hora. Em regime de funcionamento de 24 horas/dia, a capacidade anual instalada é de 2.700 mil m². Em termos do processo produtivo, a linha de anodização é constituída por um conjunto de 43 fases de tratamento e lavagem, incluindo três estufas finais de secagem das peças.

O projeto prevê também o acréscimo de 25 trabalhadores na área produtiva.

Do ponto de vista socioeconómico destaca-se o impacto positivo significativo, na fase de construção relativamente ao incremento socioeconómico especificamente associado ao emprego criado e à compra dos materiais e equipamentos necessários ao projeto. Na fase de exploração o impacto positivo é considerado muito significativo pela criação de 25 postos de trabalho e pelo aumento das exportações, com incremento do desempenho da empresa.

Em termos de Ordenamento do Território verifica-se que o projeto não colide com as orientações estratégicas do PROT OVT para o local,

Relativamente ao Plano Diretor Municipal de Alenquer (PDMA), publicado em DR., pela RCM nº 13/95, de 14 de fevereiro, o projeto insere-se na Classe de Espaços Industriais, (nas Categorias de Existente e Proposto),

O projeto irá ser instalado nos edifícios 5 e 2 (edifícios existentes) com Alvarás/Licenças de Utilização 50/2014 e 38/1983 (respetivamente), títulos emitidos pela CM de Alenquer.

No âmbito dos Recursos Hídricos considera-se que os impactes induzidos pelo projeto nos recursos hídricos superficiais são negativos e pouco significativos, uma vez que a linha de anodização funcionará no interior de edifício existente, no qual não houve aumento de área impermeabilizada, e o aumento no volume de efluentes residuais gerados não será significativo.

No diz respeito aos recursos hídricos subterrâneos, na fase de construção, poderão ocorrer impactes negativos cuja significância dependerá da ocorrência de eventuais derrames de substâncias poluentes no solo. Já na fase de exploração, considera-se que os impactes serão negativos pouco significativos, devendo, contudo, serem implementadas as medidas de minimização e ainda ser efetuada a monitorização da qualidade da água assim como serem monitorizados os consumos de água dos furos.

Relativamente às águas residuais industriais, considera-se que a instalação da nova linha induzirá um impacto negativo pouco significativo. No entanto, considera-se que o proponente deverá entregar um plano de emergência para a salvaguarda da descarga indevida. Este plano deverá integrar, entre outras medidas consideradas por convenientes, a criação de um tanque de homogeneização, antes do ponto de descarga na rede de drenagem municipal, que permitirá a retenção e recirculação interna do efluente, caso a medição em contínuo da condutividade estiver acima do VLE estabelecido.

Até à construção do tanque de homogeneização, deverá proceder-se à monitorização do parâmetro CQO e condutividade, diária, representativa do caudal descarregado, no ponto de entrega do efluente à rede municipal.


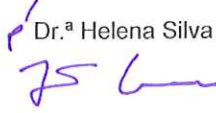

Relativamente aos fatores ambientais Ambiente Sonoro, Emissões, Qualidade do Ar, e Resíduos, verificou-se que, de um modo geral, os impactes negativos são pouco significativos e minimizáveis.

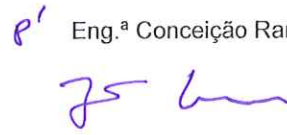
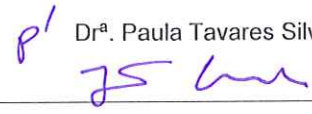
Para efeitos do cálculo do Índice de Avaliação Ponderado previsto no nº 1 do art.º 18º do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, foi aplicada a metodologia aprovada pelo despacho do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Ambiente de 17 de abril de 2014, emitindo-se parecer favorável com base no valor "2", apurado conforme tabela anexa (Anexo II).

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

	<p>Do exposto, a CA conclui pela emissão de parecer favorável ao projeto "Linha de Anodização da Caetano Coatings, S.A." condicionado à:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Interdição da descarga de efluentes industriais sempre que se verifique incumprimento dos valores legais.2. Apresentação de um plano de emergência que salvguarde a descarga de efluentes na rede de coletores sem a qualidade exigida. Este plano deverá contemplar a construção de um tanque de homogeneização, antes do ponto de descarga na rede de drenagem municipal, que permitirá a retenção e recirculação interna do efluente, caso a medição em contínuo da condutividade estiver acima do VLE estabelecido. Até à construção do tanque, deverá ser realizada a monitorização do parâmetro CQO e da condutividade, diária, representativa do caudal descarregado, no ponto de entrega do efluente à rede municipal.3. Obtenção de nova licença / autorização de ligação ao coletor municipal.4. Renovação dos títulos de utilização dos furos existentes na instalação.5. Adoção das medidas de minimização e planos de monitorização constantes neste Parecer.
--	--

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ASSINATURAS DA CA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo		
	 Eng.º João Gramacho	 Dr.ª Helena Silva	 Dr.ª Paula Rocha
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P./ ARH do Tejo e Oeste		
	Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo		

ASSINATURAS DA CA	 Eng.ª Conceição Ramos
	 Dr.ª Paula Tavares Silva

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ANEXO I

Pareceres Externos



25
cc: ACCO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER • Telef. 263 730 900 • Fax 263 711 504 • geral@cm-alenquer.pt • www.cm-alenquer.pt

À

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e vale Tejo
Rua Alexandre Herculano, 37

1250 – 009 Lisboa

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência Ofício nº 3453/14	Data: 26/08/2014
----------------	-----------------	---------------------------------------	---------------------

ASSUNTO: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental
Projeto: Linha de Anodização da Caetano Coatings, S.A.

Na sequência de solicitação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, (CCDR-LVT), enquanto autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), e ao abrigo do nº 10 do art. 10º do Decreto-lei nº 151-B/2013, de 31 outubro, mais se informa o vosso pedido de esclarecimento acerca do projeto supra mencionado, dando conhecimento de parecer favorável condicionado às seguintes ações:

Documentação-Licença Ambiental:

- Deverá ser providenciada a alteração da licença ambiental, dado que se verifica uma alteração do processo produtivo da atividade industrial, não se considerando esta válida. Até porque nessa licença Ambiental não se encontram incluídos Valores Limite de Emissão (VLE) para as chaminés da Linha 6 (Tintas Líquidas) e Linha de Desoxidação (Etching), atualmente já em funcionamento.

Águas Residuais:

- Deverá ser obtido nova licença/autorização de ligação ao coletor doméstico, dado que se verifica uma alteração do processo produtivo da atividade industrial, e consequentemente o efluente será diferente.

- De modo a obter a ligação ao coletor doméstico, deverão ser cumpridas todas as condições explanadas nos artigos 85º a 95º do Regulamento Geral de Águas de Abastecimento e Águas Residuais do Município de Alenquer, publicado através de Edital nº 190/2013- 2.ª série - 21 de fevereiro de 2013, especialmente para a necessidade de elaboração de " Protocolo Especial de Descarga das Águas Industriais" (ver nº 2 do artigo 85º do Regulamento Geral de Águas de Abastecimento e Águas Residuais do Município de Alenquer), e realização de análises com uma periodicidade mínima trimestral e efetuadas por laboratório acreditado para o efeito (nº 2 do art. 91º do Regulamento supracitado)

- A monitorização de frequência semestral invocada no Estudo de Impacte Ambiental não é suficiente. Deverá ser efetuada uma frequência trimestral.

- Dados o historial das monitorizações efetuadas, e respetivos incumprimentos de sulfuretos e ferro total, e dado que o estudo é omissivo quanto aos procedimentos a serem adotados para ultrapassar essa situação, se tais valores não forem possíveis de retificação, não será permitida a ligação ao coletor doméstico.

Qualidade do Ar:

- Referente á metodologia de simulação de qualidade do ar em projeto, das emissões gasosas da nova linha, verifica-se que de acordo com os resultados obtidos, não tem significado o acréscimo nas concentrações de PM10. Contudo, realça-se a necessidade de monitorização deste descritor de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril.

Com os melhores cumprimentos.

○ Presidente da Câmara,



Pedro Miguel Ferreira Folgado (Dr.)

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ANEXO II

Cálculo do Índice de Avaliação Ponderado

1) Identificação dos fatores ambientais

A preencher pela presidência da CA

	Ordenamento Território	Recursos Hídricos	Ambiente Sonoro	Socio Economia	Emissões	Qualidade do Ar	Resíduos
--	------------------------	-------------------	-----------------	----------------	----------	-----------------	----------

2) Significância dos impactes negativos por fator ambiental

Dados obtidos através dos pareceres setoriais (ficha setorial)

		Fatores Ambientais						
		Ordenamento Território	Recursos Hídricos	Ambiente Sonoro	Socio Economia	Emissões	Qualidade do Ar	Resíduos
Significância global dos impactes negativos por fator ambiental	Muito significativo							
	Significativo							
	Pouco significativo	X	X	X	X	X	X	
	Sem significado							X

3) Significância dos impactes positivos por fator ambiental

Dados obtidos através dos pareceres setoriais (ficha setorial)

		Fatores Ambientais						
		Ordenamento Território	Recursos Hídricos	Ambiente Sonoro	Socio Economia	Emissões	Qualidade do Ar	Resíduos
Significância global dos impactes positivos por fator ambiental	Muito significativo				X			
	Significativo	X						
	Pouco significativo							
	Sem significado		X	X		X	X	X

4) Preponderância dos fatores ambientais

A propor pela presidência da CA e a acordar em reunião da CA

		Fatores Ambientais						
		Ordenamento Território	Recursos Hídricos	Ambiente Sonoro	Socio Economia	Emissões	Qualidade do Ar	Resíduos
Preponderância do fator ambiental	Determinante							
	Relevante		X		X			
	Não relevante	X		X		X	X	X

5) Avaliação ponderada dos impactes negativos por fator ambiental

Calculada com base na significância dos impactes e na preponderância dos fatores

		Fatores Ambientais						
		Ordenamento Território	Recursos Hídricos	Ambiente Sonoro	Socio Economia	Emissões	Qualidade do Ar	Resíduos
Significância ponderada dos impactes negativos por fator ambiental		2	3	2	3	2	2	1

6) Avaliação ponderada dos Impactes positivos por fator ambiental

Calculada com base na significância dos impactes e na preponderância dos fatores

		Fatores Ambientais						
		Ordenamento Território	Recursos Hídricos	Ambiente Sonoro	Socio Economia	Emissões	Qualidade do Ar	Resíduos
Significância ponderada dos impactes positivos por fator ambiental		4	1	1	7	1	1	1

7) Avaliação ponderada dos impactes do projeto

Calculada por subtração da avaliação ponderada de impactes positivos por fator ambiental à avaliação ponderada dos impactes negativos por fator ambiental e considerando os seguintes pressupostos:

- um índice parcial de impacte negativos = 8 determina automaticamente um IAP = 5
- os valores de avaliação ponderada de impactes negativos / positivos ≤ 3 não são contabilizados para cálculo do IAP

	Fatores						
	Ordenamento Território	Recursos Hídricos	Ambiente Sonoro	Socio Economia	Emissões	Qualidade do Ar	Resíduos
Índice parcial de impactes negativos	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC
Índice parcial de impactes positivos	4	NC	NC	8	NC	NC	NC
NC - Não contabilizado para efeitos de avaliação ponderada dos impactes do projecto							
Ponderação de impactes negativos	0						
Ponderação de impactes positivos	12						
Ponderação Total	-12 (Total impactes negativos - Total impactes positivos)						

8) Índice de avaliação ponderada de Impactes ambientais

Resultado	IAP = 2
-----------	---------

IAP = 1	DIA Favorável
IAP = 2	DIA Favorável condicionada
IAP = 3	DIA Favorável condicionada
IAP = 4	DIA Favorável condicionada
IAP = 5	DIA Desfavorável

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ANEXO III

Delegação de Assinatura

João Gramacho

De: Maria da Conceição Gouveia Pais de Ramos [mconceicao.ramos@apambiente.pt]
Enviado: sexta-feira, 19 de Setembro de 2014 10:37
Para: joao.gramacho@ccdr-lvt.pt
Cc: Isabel Maria Guilherme
Assunto: Delegação de assinatura _ Linha de Anodização da Caetano Coatings,SA

Importância: Alta

Bom dia,

Relativamente ao assunto citado em epígrafe informa-se que na impossibilidade da minha presença, na qualidade de representante da APA, I.P. (ARH do Tejo e Oeste), na assinatura do Parecer Final da Comissão de Avaliação relativo ao Procedimento de AIA – Linha de Anodização da Caetano Coatings, SA, venho por este meio delegar a minha assinatura no Eng. João Gramacho, coordenador da Comissão de Avaliação do referido procedimento.

Com os melhores cumprimentos,

Conceição Ramos

João Gramacho

De: (DRE-LVT) Paula Tavares Silva [paula.silva@dre-lvt.min-economia.pt]
Enviado: sexta-feira, 19 de Setembro de 2014 11:07
Para: João Gramacho (joao.gramacho@ccdr-lvt.pt)
Cc: (DRE-LVT) Paula Lanca; (DRE-LVT) João Pimentel; isabel.marques@ccdr-lvt.pt
Assunto: FW: EIA - Linha de Anodização da Caetano Coatings
Anexos: Parecer da CA Ficha.doc

Caro Eng.º João Gramacho,

Em resposta ao vosso email infra, e após análise da documentação enviada, considera esta Direção Regional de Economia não existir qualquer objecção ao parecer apresentado.

Pelo exposto, e de acordo com o procedimento indicado também no vosso email infra, a DRELVT, na impossibilidade de assinar, presencialmente e à data de hoje, o Parecer Final da CA, delega no Presidente da Comissão de Avaliação, Eng.º João Gramacho, a possibilidade de assinatura do mesmo em representação desta entidade.

Ficamos desde já à disposição para o que considerarem necessário.

Com os melhores cumprimentos

PAULA TAVARES SILVA
Chefe de Divisão



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

DIREÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA

Lisboa e Vale do Tejo

Estrada da Portela Zambujal

2611-901 Amadora

TEL +351 214729544

FAX +351 214714080

paula.silva@dre-lvt.min-economia.pt

www.dre.min-economia.pt



Antes de imprimir este email pense bem se tem mesmo de o fazer.

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou dados pessoais e destina-se apenas ao (s) destinatário (s) nela indicado (s). Se não se encontra nomeado no endereço desta mensagem, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor notifique imediatamente por e-mail o remetente e apague esta mensagem do seu sistema.
The information transmitted is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited. If you received this in error, please notify the sender and delete the material from your computer.

De: João Gramacho [<mailto:joao.gramacho@ccdr-lvt.pt>]

Enviada: quinta-feira, 18 de Setembro de 2014 16:24

Para: (DRE-LVT) Paula Lanca; (DRE-LVT) Paula Tavares Silva; 'Maria da Conceição Gouveia Pais de Ramos'; Paula Rocha

Assunto: EIA - Linha de Anodização da Caetano Coatings

Caros colegas:

Junto remeto a versão final do parecer da CA, agradecendo a V. revisão, bem como a proposta de qualquer alteração, até às 12 horas do dia de amanhã (dia 19 de setembro).

Agradeço ainda que venham assinar (folha de assinatura) ou enviem delegação de assinatura, por favor.

Com os melhores cumprimentos

João Gramacho

DSA/DAMA - Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental



Rua Alexandre Herculano, 37
1269-053 Lisboa

T: +351 213 837 100

F: +351 213 837 192

joao.gramacho@ccdr-lvt.pt

www.ccdr-lvt.pt



GOVERNO DE
PORTUGAL

EXECUTIVO
CONSELHO DE MINISTROS